



Associação Espírita
Vicente de Paulo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO
MANTENEDORA DO INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES
CNPJ: 54.228.366.0001-41 – Inscrição Estadual: Isenta - Fundação - 14/08/1955
Rua Pinheiro Machado, 71, Centro, CEP – 13990-113
Espírito Santo do Pinhal - SP
E-mail: institutobezerra.adm@gmail.com

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA “VICENTE DE PAULO”
INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES

PLANO DE TRABALHO

GERENCIAMENTO CONTÁBIL E DE PESSOAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E
EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

MUNICÍPIO – ESPIRITO SANTO DO PINHAL
ANO-2025



Associação Espírita
Vicente de Paulo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO
MANTENEDORA DO INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES
CNPJ: 54.228.366.0001-41 – Inscrição Estadual: Isenta - Fundação - 14/08/1955
Rua Pinheiro Machado, 71, Centro, CEP – 13990-113
Espírito Santo do Pinhal - SP
E-mail: institutobezerra.adm@gmail.com

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO

- Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPIRITA "VICENTE DE PAULO"
- CNPJ: 54.228.366.0001-41
- Rua: Pinheiro Machado nº 55
- Bairro: Centro
- CEP: 13.990.113
- Cidade: Espírito Santo do Pinhal
- Estado: SP
- Telefone: 19 3651-1862
- Celular: 98240 4905
- E-mail: sbmcontabilpinhal@uol.com.br
- Endereço do portal da transparência: www.ibmpinhal.com.br
- Data da Constituição: 14.08.1955

1.2 DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

- Nome completo: CELIA LUZIA HONORATO CAVALHERI
- CPF: 371.256.998.04
- RG: 4.838.838
- Rua: Aldo Casalecchi, 300
- Bairro: Jd Universitário
- CEP: 13.992.100
- Cidade: Espírito Santo do Pinhal
- Estado: SP
- Telefone: 19 3651-1862
- Celular: 99836 1622
- E-mail: sbmcontabilpinhal@uol.com.br
- Cargo: Presidente
- Vencimento do Mandato: 31.12.2027

1.3 CONSELHO FISCAL.

- CONSELHEIRO 01:
- Nome completo: Jose Marcos Bertoldo
- CPF: 059.268.178.54
- RG: 15.689.451
- Endereço: Rua José Eduardo 66
- Cidade: Espírito Santo do Pinhal
- Estado: SP
- Telefone: 19.9473 0074



Associação Espírita
Vicente de Paulo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO
MANTENEDORA DO INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES
CNPJ: 54.228.366.0001-41 – Inscrição Estadual: Isenta - Fundação - 14/08/1955
Rua Pinheiro Machado, 71, Centro, CEP – 13990-113
Espírito Santo do Pinhal - SP
E-mail: institutobezerra.adm@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

- **COORDENADOR TÉCNICO**
- Nome Completo: Airton Atila Leite Monfardini
- CPF: 016.176.068.63
- RG: 8308691
- Número do Registro Profissional: 65556
- Telefone para contato: 19.3651.1762
- CEL: 99776 4928
- E-mail: sbmcontabilpinhal@uol.com.br

- **RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- Nome Completo: Mauro Angelini
- CPF: 016.171.708.01
- RG: 12.467.532
- Número do Registro Profissional: 1 SP 224.977.0.0
- Telefone para contato: 19.3651.7626
- CEL: 19.98294.9727
- E-mail: sbmcontabilpinhal@uol.com.br

3.1 RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Colaboradores da Parceria – Associação Espírita Vicente de Paulo e Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal				
Cargo	Regime de Contratação	Carga Horária	Quantidade	Valor
Enfermeiro	CLT	40	15	R\$ 90.000,00
Auxiliar de Enfermagem	CLT	40	15	R\$ 45.000,00
Auxiliar Administrativo	CLT	40	7	R\$ 20.000,00
Auxiliar de Limpeza	CLT	40	10	R\$ 30.000,00
Motorista	CLT	40	5	R\$ 20.000,00
Médicos	PJ	40	10	R\$ 150.000,00
Auxiliar de Farmácia	CLT	40	5	R\$ 15.000,00
Farmacêutica	CLT	40	5	R\$ 25.000,00
Auxiliar de Dentista	CLT	40	5	R\$ 15.000,00



Associação Espírita
Vicente de Paulo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO
MANTENEDORA DO INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES
CNPJ: 54.228.366.0001-41 – Inscrição Estadual: Isenta - Fundação - 14/08/1955
Rua Pinheiro Machado, 71, Centro, CEP – 13990-113
Espírito Santo do Pinhal - SP
E-mail: institutobezerra.adm@gmail.com

3.2 DO PROJETO

3.2.1 OBJETIVO GERAL: Firmar contrato com profissionais da área da saúde que atuam na Atenção Primária e Equipes Multidisciplinares através do Termo de Colaboração/Convênio com a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

3.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar a contratação de profissionais qualificados para o desenvolvimento da Atenção Primária e Equipes Multidisciplinares;
- Administrar todos os encargos Trabalhistas provenientes ao contrato empregatício;
- Promover a interação entre as atividades dos dois setores (Associação Espírita Vicente de Paulo e a Secretaria Municipal de Saúde) na realização do Contrato de Gerenciamento Contábil e de Pessoal da Atenção Primária e Equipes Multidisciplinares.

3.2.2 JUSTIFICATIVA:

Considerando a Portaria nº 2.488 de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo diretrizes e normas, para a organização da Atenção Básica, faz se necessário o estabelecimento de um convênio para a Atenção Primária e Equipes Multidisciplinares. Com o objetivo de auxiliar o município, foi nos solicitado a parceria para realizar esse convênio como uma estratégia para o cuidado integral direcionado às necessidades de saúde da população.

3.3 PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS:

A população dentro da definição da Atenção Primária e Equipes Multidisciplinares.

3.3.1 ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Todo o município de Espírito Santo do Pinhal, através da atenção primária e equipes multidisciplinares.

3.3.2 METODOLOGIA:

Este contrato de parceria deverá ser feito através de concordância entre as partes para a execução dos serviços.

Os profissionais terão que se candidatar e passar por um processo de seleção de currículo, realizada pelo coordenador do projeto em parceria com a unidade de trabalho onde o serviço será executado.

Poderá ser realizado processo de seleção com prova escrita e seleção.



Associação Espírita
Vicente de Paulo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO
MANTENEDORA DO INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES
CNPJ: 54.228.366.0001-41 – Inscrição Estadual: Isenta - Fundação - 14/08/1955
Rua Pinheiro Machado, 71, Centro, CEP – 13990-113
Espírito Santo do Pinhal - SP
E-mail: institutobezerra.adm@gmail.com

3.3.3 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE.

A Atenção Primária e Equipes Multidisciplinares será composta de Médicos generalistas, Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Auxiliares Administrativos, Auxiliar de Higienização, Farmacêuticos, Auxiliares de Dentista, Auxiliar de Farmácia e outros profissionais necessários para a execução da atenção primária e equipes multidisciplinares. Abrangem estes serviços: clínica, ginecologia, obstetrícia, pediatria e odontologia, farmácia, atendimento de enfermagem, imunização, bolsa família, visitas domiciliares e programas de: Rede Cegonha, Planejamento Familiar, Controle de Hanseníase, Controle de Tuberculose, Controle de Hipertensão e Diabetes, Programa Municipal de Atenção ao Uso de Substâncias Psicoativas, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Saúde do Trabalhador, Atenção Integral À Saúde da Criança – incluindo o Programa do Viva Leite, o teste do pezinho realizado na Unicamp e o teste da orelhinha realizado no Centro de Reabilitação, Atenção Integral À Saúde do Homem, Atenção Integral a Saúde do Idoso, Atenção Integral a População Negra, Atenção a Saúde Bucal das Crianças, adolescentes até 15 anos e gestantes, Se Mexe Pinhal, Grupo de Bem com a Vida e Cartão Nacional de Saúde.

3.3.4 RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Convênio firmado visando atender o modelo de gestão da Atenção Básica, visando um atendimento de qualidade e humanizado, proporcionando serviços de clínica, ginecologia, obstetrícia, pediatria, odontologia, farmácia, atendimento de enfermagem, imunização, visitas domiciliares e programas sociais em parceria com a rede básica de saúde.

3.3.5 INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Serão realizadas pesquisas de satisfação junto aos usuários e seus familiares, através de questionários.

3.3.6 METAS:

Acompanhar os indicadores conforme o relatório de gestão quadrimestral elaborado pelo SUS e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

3.4 Cronograma de Desembolso



Associação Espírita
Vicente de Paulo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO
MANTENEDORA DO INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES
CNPJ: 54.228.366.0001-41 – Inscrição Estadual: Isenta - Fundação - 14/08/1955
Rua Pinheiro Machado, 71, Centro, CEP – 13990-113
Espírito Santo do Pinhal - SP
E-mail: institutobezerra.adm@gmail.com

Para a execução plena do convênio o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, repassará, mensalmente a Associação Espírita Vicente de Paulo, da seguinte forma os valores que serão aplicados no custeio da Atenção Primária e Equipes Multidisciplinares.

- Repasse Referente ao Gerenciamento Contábil e de Pessoal da Atenção Primária e Equipes Multidisciplinares;
- Pagamento oriundo de recurso municipal será repassado com a finalidade de contemplar os custos referente a folha de pagamento e encargos;
- O desembolso ocorrerá em parcelas mensais até o 4º dia útil do mês subsequente à execução do serviço, ou respeitando o cronograma de pagamentos mensais dos funcionários.



Associação Espírita

Vicente de Paulo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II MISTO

CNPJ: 54.228.366.0001-41 – Inscrição Estadual: Isenta - Fundação - 14/08/1955

Rua Pinheiro Machado, 71, Centro, CEP – 13990-113

Espírito Santo do Pinhal - SP

E-mail: institutobezerra.adm@gmail.com

3.4.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor por Fonte de Recursos (R\$)			Valor Total da Parcela (R\$)
	Municipal	Estadual	Federal	
Novembro			R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Dezembro			R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Janeiro	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
Fevereiro	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
Março	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
Abril	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
Maior	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
Junho	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
Julho	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
Agosto	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
Setembro	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
Outubro	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
Total	R\$ 600.000,00		R\$ 120.000,00	R\$ 720.000,00



Associação Espírita
Vicente de Paulo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II MISTO
CNPJ: 54.228.366.0001-41 – Inscrição Estadual: Isenta - Fundação -
14/08/1955
Rua Pinheiro Machado, 71, Centro, CEP – 13990-113
Espírito Santo do Pinhal - SP
E-mail: institutobezerra.adm@gmail.com

3.6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

O município de Espírito Santo do Pinhal, se compromete a prestar a Entidade toda e qualquer assistência requerida e necessária para a boa execução do Programa, inclusive, definindo, orientando e autorizando os critérios técnicos para a contratação e gestão de pessoal.

O município de Espírito Santo do Pinhal, se obriga a, ocorrendo a extinção do presente Termo, com a consequente extinção desta parceria, disponibilizar recursos para esta Entidade, visando o repasse de valores suficientes para arcar com as despesas originadas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da demissão de empregados envolvidos na execução do objeto deste Termo de Colaboração.

4. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

As contas serão prestadas parciais a cada quatro meses, quadrimestralmente, e no final será até 60 dias após o final do exercício financeiro.

Os relatórios devem estar estritamente em conformidade com o plano de trabalho apresentado.

5. Conclusão

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 08 de outubro de 2025.

Célia Luzia Honorato Cavalheri
Presidente